



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA



BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO IV Nº 59 05 JULHO 2013

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria UNILA Nº 553/2012 de 09 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 47 de 12 de novembro de 2012, páginas 07 a 10: onde se lê: "Art. 1º Instituir a Avaliação de Desempenho dos servidores dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em caráter provisório, até que seja concluído o processo participativo, no âmbito da UNILA, para fins de Progressão por Mérito Profissional, coordenado pela Comissão de Avaliação de Desempenho", leia-se: "Art. 1º Instituir a Avaliação de Desempenho dos servidores dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em caráter provisório, até que seja concluído o processo participativo, no âmbito da Unila, para fins de Progressão por Mérito Profissional, coordenado pela Comissão Provisória de Avaliação de Desempenho".

**PORTARIA UNILA Nº. 232 DE 6 DE JUNHO DE 2013**

O Reitor Pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº. 12.189, de 12 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente, e de acordo com o Processo nº 23422.002475/2012-14, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 127/2013, de 21 de março de 2013, para conclusão do relatório.

Art. 2º Designar os servidores FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 338238, ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799 e CLEIDE MIGLIOLI, Administrador, SIAPE 1910208, para permanecer no encargo.

Art. 3º A Comissão instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

**PORTARIA UNILA Nº. 251 DE 18 DE JUNHO DE 2013**

O Reitor Pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006; e o que consta do processo 23422.001029/2013-76, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1355075, nível de Classificação D, padrão de vencimento 01, do nível I para o nível II, a partir de 15 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

**PORTARIA UNILA Nº. 263 DE 26 DE JUNHO DE 2013**

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art.

6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268 e o que consta no processo 23422.001132/2013-16, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor PETER LOWENBERG NETO, SIAPE 1783156, Professor do Magistério Superior, no período de 16 a 25 de agosto de 2013, para participar do "11<sup>th</sup> INTECOL Congress, Ecology: Into the next 100 years", na cidade de Londres, Reino Unido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

**PORTARIA UNILA Nº. 264 DE 27 DE JUNHO DE 2013**

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 212/2010, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta do processo 23422.001068/2013-73, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitações para as obras do Campus – CEL.

Art. 2º Designar como membros da Comissão os servidores:

Edson Carlos Thomas – SIAPE 1828798

Juliana Dayene de Souza Neves – SIAPE 1750430

Davi de Camargo França – SIAPE 1828794

Carlos Eduardo Gregório Pires – SIAPE 1908362

Glauco Roloff – SIAPE 0341119

Art. 3º O objeto da Comissão Especial de Licitações consistirá nas obras e serviços de implantação do Campus e novas obras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

**PORTARIA UNILA Nº. 265 DE 27 DE JUNHO DE 2013**

O Reitor Pro Tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 212/2010 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições, RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de propostas para participação em eventos nacionais e internacionais, considerando os Editais Nº 007/2013 e 008/2013.

Art. 2º Designar como membros os servidores:

Representantes da Pró-Reitoria de Extensão:

Titular: Lucas Danelli - Assistente em Administração – SIAPE 1939198

Suplente: Noemi Ferreira Felisberto Pereira - Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1837310

Representantes da Pró-Reitoria de Graduação:

Titular: Vanessa Gabrielle Woicolesco – Técnico em Assuntos Educacionais – SIAPE 1916955

Suplente: Regiane Cristina Tonatto – Técnico em Assuntos Educacionais – SIAPE 1826907

Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

Titular: Andréia da Cruz – Secretária Executiva – SIAPE 1923676

Suplente: Berenice Schelbauer do Prado – Técnico em Assuntos Educacionais - SIAPE 1959846

Representantes da Superintendência de Relações

Institucionais, Internacionais e Comunicação Social:  
Titular: Marcelo Toledo Duarte – Assistente em Administração – SIAPE 1774579  
Suplente: Aurélio Ferreira da Silva – Secretário Executivo – SIAPE 1659414

Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários:

Titular: Letícia Scheidt – Psicóloga – SIAPE 1923754  
Suplente: Fabiana Colombelli – Assistente em Administração - SIAPE 1907987

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Hélgio Henrique Casses Trindade

---

PORTARIA UNILA Nº 405 DE 2 DE JULHO DE 2013

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme disposto no Artigo 51, § 4º da Lei 8.666/93, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO destinada a promover Licitações, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA):

I. THIAGO CESAR BEZERRA MORENO – SIAPE 1905452;

II. CARLOS EDUARDO GREGÓRIO PIRES – SIAPE 1908362

III. LEANDRO JOSE SCHERER – SIAPE 1939658;

IV. DIEGO MESSIAS – SIAPE 1823959;

V. CLEIDE MIGLIOLI – SIAPE 1910208

VI. SILVIO CESAR FERREIRA – SIAPE 1957478

VII. LILIAN CARLA DEMENIGHI – SIAPE 175146

VIII. SORAYA TEIXEIRA JEBAI – SIAPE 1910418

IX. ANDRÉ SEKUNDA GALLINA – SIAPE 1959843

X. VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA – SIAPE 1957479

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, e, nos impedimentos, ausências legais ou eventuais desse servidor, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação poderá, quando necessário, convocar técnicos e constituir grupos de trabalho para dar apoio na consecução dos processos licitatórios, com base no § 3º do Art. 43 da Lei 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Hélgio Henrique Casses Trindade

---

PORTARIA UNILA Nº 409 DE 4 DE JULHO DE 2013

Institui a Comissão de Elaboração da Normativa de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Unila.

O Reitor Pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, com base nas Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.784/1999, nº

11.091/2005, nº 11.748/2008, nos Decretos nº 1.171/1994, nº 5.707/2006, nº 5.825/2006 e nº 7.133/2010, e no disposto no artigo 41 da Emenda Constitucional nº 19/1998,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração da Normativa de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Unila.

Art. 2º Designar como membros da Comissão, os servidores Técnico-Administrativos em Educação:

I. EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, Siape 1828798;

II. KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ, Auditor, Siape1822298;

III. LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS, Administrador, Siape 1661292;

IV. MAYARA SABRINA DE GODOY, Jornalista, Siape 1807082; e

V. MONICA FERNANDES CANZIANI, Administrador, Siape 1322258.

Art. 3º Compete à Comissão de Elaboração da Normativa de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação:

a) definir critérios, normas, procedimentos e mecanismos específicos da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, observada a legislação pertinente;

b) Definir a dinâmica e o cronograma de trabalho da Comissão;

c) Eleger seu presidente;

d) Documentar todo o trabalho realizado pela Comissão em processo administrativo aberto junto à Secretaria de Gestão de Pessoas da UNILA.

e) Consultar o corpo Técnico-Administrativos em Educação da UNILA sobre a versão preliminar da Normativa de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação a ser encaminhada à Secretaria de Gestão de Pessoas;

f) Acompanhar a tramitação do processo de aprovação da Normativa de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação pelas instâncias da UNILA, até sua aprovação pelo Conselho Superior ou órgão equivalente.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, contados da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

---

PORTARIA UNILA Nº. 410 DE 4 DE JULHO DE 2013

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso IV do Art. 3º da Portaria UNILA Nº 553/2012, de 09 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 47 de 12 de novembro de 2012, páginas 7 a 10 :

Onde se lê: Relatório de Atividades, conforme Art. 10, inciso I (anexo III);

Leia-se: Relatório de Atividades, conforme Art. 11, inciso I (anexo III);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

**PORTARIA UNILA Nº 411 DE 4 DE JULHO DE 2013**

Institui a Comissão de Elaboração do Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da UNILA e define suas atribuições.

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, com base nas Leis nº 11.091/2005, 11.748/2008 e 12.772/2012 e nos Decretos nº 5.707/2006, 5.825/2006 e 7.133/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da UNILA.

Art. 2º Designar como membros da Comissão, os servidores Técnico-Administrativos em Educação:

- I. EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, Siape 1910357;
- II. LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador, Siape 1939658;
- III. LEONARDO FRANCISCO SILVA DE BRITO, Enfermeiro, Siape 1739427;
- IV. MARCELO DA SILVA, Economista, Siape 1987482; e
- V. MONICA FERNANDES CANZIANI, Administrador, Siape 1322258.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Elaboração do Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:

- a) Definir critérios, normas, procedimentos e mecanismos específicos do Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNILA, observada a legislação pertinente;
- b) Definir a dinâmica e o cronograma de trabalho da Comissão;
- c) Eleger seu presidente;
- d) Documentar todo o trabalho realizado pela Comissão em processo administrativo aberto junto à Secretaria de Gestão de Pessoas da UNILA.
- e) Consultar o corpo Técnico-Administrativos em Educação da UNILA sobre a versão preliminar do Programa de Avaliação de Desempenho a ser encaminhada à Secretaria de Gestão de Pessoas;
- f) Acompanhar a tramitação do processo de aprovação do Programa de Avaliação de Desempenho pelas instâncias da UNILA, até sua aprovação pelo Conselho Superior ou órgão equivalente.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, contados da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

**PORTARIA UNILA Nº 412 DE 4 DE JULHO DE 2013**

Institui a Comissão Recursal de que trata a Portaria UNILA nº 553/2012, de 09 de novembro de 2012, relativo à Progressão por Mérito dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Unila.

O Reitor Pro tempore da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, com base nas Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 11.748/2008, nº 9.784/1999, Lei nº 11.091/2005, nos Decretos nº 1.171/1994, nº 5.825/2006, nº 7.133/2010, nº 5.707/2006, e no disposto no artigo 41 da Emenda Constitucional nº 19/1998,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Recursal de que trata a Portaria UNILA nº 553/2012, de 09 de novembro de 2012, relativo à Progressão por Mérito dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Unila.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Recursal os seguintes servidores:

- I. LEONARDO FRANCISCO SILVA DE BRITO, Enfermeiro, Siape 1739427 (titular);
- II. MONICA FERNANDES CANZIANI, Administrador, Siape 1322258 (titular);
- III. REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1826907 (titular);
- IV. PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração, Siape 1773428 (suplente).

Art. 3º As competências da Comissão Recursal são aquelas previstas no art. 9º da Portaria UNILA nº 553/2012, de 09 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

**PORTARIA UNILA Nº 413 DE 4 DE JULHO DE 2013**

O Reitor Pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999746, como suplente na área de Química, em substituição à servidora Carla Sirtori, na Comissão de Acompanhamento da Estruturação dos Laboratórios de Ensino, composta pela Portaria UNILA Nº 056/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

**PORTARIA SEGEPE Nº 134, DE 01 DE JULHO DE 2013.**  
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001365/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1916407, como substituto do titular do cargo de Chefe da Divisão de Suporte Técnico, Código FG-2, a partir desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria SEGEPE Nº 035, de 17 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 46, de 30 de outubro de 2012, página 15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt

PORTARIA SEGEPE Nº 135, DE 01 DE JULHO DE 2013.  
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001359/2013-61, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, SIAPE 1908111, como substituto do titular do cargo de Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Código FG-1, no período de 01 a 05 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt

PORTARIA PROEX- UNILA Nº 41/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 01 de julho de 2013, a bolsa de extensão do aluno JOSÉ FERMIN GALEANO ROLON, vinculado ao Programa Institucional de Extensão “Laboratório Cultural”, conforme item 8.1 do Termo de Compromisso, bem como o Parecer técnico 015/2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Maria de Souza

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 42/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 01 de julho de 2013, a bolsa de extensão do aluno LUIS MARIA BENITEZ VEGA, vinculado ao Programa Institucional de Extensão “Laboratório Cultural”, conforme item 8.1 do Termo de Compromisso, bem como o Parecer técnico 016/2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Maria de Souza

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 44/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em

vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 01 de julho de 2013, a bolsa de extensão da aluna HELOISA LEMES SILVA, vinculada ao Projeto de Extensão “Uni-la Comunidade: Projeto de Diálogo e Participação Comunitária em Busca de Desenvolvimento Local”, conforme item 8.1 do Termo de Compromisso, bem como o Parecer técnico 011/2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Maria de Souza

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 45/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 01 de julho de 2013, a bolsa de extensão do aluno ALLAN FRANCISCO D'AGOSTA CAMARGO, vinculado ao Projeto de Extensão “Panambi II”, conforme item 8.1 do Termo de Compromisso, bem como o Parecer técnico 013/2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Maria de Souza

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 46/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 15 de junho de 2013, bolsa de extensão à aluna ISADORA LUIZA FRANCISCA ALVES FLORES, vinculada ao projeto “Cinescrevendo: Gênero e Práticas Identitárias no Cinema Latino-Americano, conforme Edital 01/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Maria de Souza

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 47/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 15 de março de 2013, bolsa de extensão à aluna MARIA MAGDALENA PERDOMO LOPEZ, vinculada ao projeto “Oficina de Leitura de Textos

Acadêmicos em Língua Inglesa”, conforme Edital 01/2012.  
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Maria de Souza

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 48/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de abril de 2013, bolsa de extensão à aluna LARA HELENA PIRES VIEIRA, vinculada ao projeto “Preparação de sabão com propriedades fitoterápicas e emolientes a partir do óleo vegetal de cozinha”, conforme Edital 01/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Maria de Souza

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 49/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 01 de julho de 2013, a bolsa de extensão da aluna CAMILA FERNANDA DUARTE, vinculada ao Projeto de Extensão “A Biotecnologia no Cotidiano”, conforme item 8.1 do Termo de Compromisso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Maria de Souza

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 50/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 01 de abril de 2013, bolsa de extensão do aluno LEONARDO GABRIEL MERCADO, vinculado ao projeto “Integración por la Igualdad y la accesibilidad”, conforme item 8.1 do Termo de Compromisso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Maria de Souza

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 51/2013, DE 02 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 01 de abril de 2013, a bolsa de extensão do aluno MARCO ROBERTO DE SOUZA ALBUQUERQUE, vinculado ao Projeto de Extensão “Curso Preparatório para o certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros”, conforme item 8.1 do Termo de Compromisso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Maria de Souza

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 52/2013, DE 02 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 01 de julho de 2013, a bolsa de extensão da aluna KAREN JOHANNA BOMBÓN POZO, vinculada ao Programa Institucional de Extensão “Educação para a Integração”, conforme item 8.1 do Termo de Compromisso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Maria de Souza

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 53/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 15 de junho de 2013, bolsa de extensão ao aluno GUSTAVO BODANEZE, vinculado ao projeto “Desmistificando a Análise Econômica-Financeira Pessoal: Uma Assessoria Econômica-Financeira à Comunidade de Foz do Iguaçu (PR)”, conforme Edital 01/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Maria de Souza

---